

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 128/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01/08/2018, a senhora **JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN**, RG. 7.220.418-2 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por ter sido aprovada no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 129/2018

Dispõe sobre contratação de Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 01/08/2018 a senhora JENIFER HELEN ALVES CARNEIRO, RG 10.482.563-0 SSP/PR para o cargo de Educadora Infantil, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 002/2016, EDITAL Nº 03/2016, com contrato por prazo determinado até o dia 09/12/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 130/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 23/07/2018, as senhoras **ANA PAULA DE SOUZA GUIDINI**, RG. 7.879.819-0 SSP-PR e **SILAINE REGINA ROZATI**, RG 6.643.904-6 SSP-PR, para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, por terem sido aprovadas no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 131/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/08/2018, o senhor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, RG. 12.963.203-8 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, por ter sido aprovado no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº132/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados a partir de 15/08/2018, os/as senhor/as abaixo para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, por terem sido aprovados no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
ELIZADETE CONCEIÇÃO COATI	3.625.157-3 SSP/PR
MARCOS ANDRÉ WOLFERT	7.552.425-0 SSP/PR
SILVIA LETICIA PASCHOAL	8.779.858-5 SSP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 06 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 133/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados a partir de 15/08/2018, os/as senhor/as abaixo para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por terem sido aprovados no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR	9.742.363-6 SSP/PR
IZABELA COLOMBO	12.557.959-0 SSP/PR
ROSIMEIRE BEATO	14.941.508-4 SSP/PR
FÁBIO LUIS LORENÇATO	5.806.905-1 SSP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.



EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 07 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 134/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 15/08/2018, as senhoras abaixo para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, por terem sido aprovadas no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
LUANA BRAGA PEREIRA	13.480.564-1 SSP/PR
KAROLINE ARAUJO VENTURA	11.112.100-1 SSP/PR
ISABEL CRISTINA GARBIM	14.981.173-7 SSP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 08 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 135/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 15/08/2018, a senhora **JULIANA GIGLINI**, RG. 9.254.315-3 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, por ter sido aprovada no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 09 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 136/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 15/08/2018, o senhor **RONALDO LUCAS TURCI**, RG. 7.853.127-4 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, por ter sido aprovado no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 137/2018

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA DA ÁREA DE TERRAS COM 942,02 M², LOCALIZADA NA GLEBA PATRIMÔNIO SABÁUDIA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM DE GALERIA PLUVIAL COM A CONTRUÇÃO DE DISSIPADOR E COM A CONSEQUENTE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Utilidade pública da área de 942,02 m² no lote de terras nº. 64-1 de propriedade de Elessandro José da Silva, Cidinei Pereira de Oliveira, Edilene Aparecida da Silva de Oliveira, Edney Aparecido da Silva e Verônica Regina de Oliveira Silva, sob registro na matrícula nº. 10.002 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Araçongas/PR, conforme descrição abaixo.

Parágrafo 1º - A área de utilidade pública, dentro do lote 64-1, partirá de um marco cravado na margem esquerda do Córrego Tapoeraba, com o lote nº. 63; desse ponto segue confrontando com parte do dito lote nº. 63, num rumo NW 89°43' SE, com a distancia de 287,94 metros; desse ponto segue confrontando com o lote nº. 64/11 (Recanto Bela Vista) e com parte da rua Lírio Casablanca, no rumo SW 00°17' NE, com a distancia de 53,76 metros, até o eixo da SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM; desse ponto segue pelo eixo da dita Servidão, com largura fixa de 3,5 metros, no ramo NOROESTE, dentro do lote nº. 64-1, com as distancias de 57,33 metros e 205,91 metros, chegando no final da dita descrição, próxima a margem esquerda do Córrego Tapoeraba, conforme memorial e planta anexo.

Parágrafo 2º - A área a que se refere o parágrafo anterior servirá passagem de galeria pluvial com a construção de emissário e dissipador.

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Parágrafo 3º - A servidão, em especial o dissipador localizado em x: 4414111.15 E; y: 7421294.45 S, ocasionará a supressão de vegetação nativa, nas áreas acima descritas.

Art. 2º - O proprietário e/ou possuidor da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro de referida área, de quaisquer atos que causem dano à mesma, incluído entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1034 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 23.07.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 138/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/08/2018, o senhor **JEAN CARLOS OTONI, RG 13.202.878-8 SSP/PR**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por ter sido aprovado no concurso público Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-